autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

Segue(m) juntado(s), nesta **data,**
documento(s) rubricado(s) sob nº
62 a 63 e folha de informação
sob nº 64 . 02/08/17
Ass:_____

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de julho de 2017.

Folha nº 62 do proc.
nº 01-516 de 2010

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 61/2017

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0909/2017

DOCREC
429/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 516/10, aprovado em sessão de 7 de junho do corrente, de autoria do Vereador Quito Formiga, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas e particulares manterem em estoque uma dose de insulina para rápido socorro de alunos, servidores ou funcionários diabéticos.

Embora reconhecendo o mérito da proposta, que visa à proteção da vida por meio do fornecimento de insulina a pessoa diabética, a medida não comporta a pretendida sanção.

Isto porque a oscilação de níveis glicêmicos que determine a intervenção medicamentosa deve ser necessariamente avaliada por equipe de saúde, vez que a prescrição de medicamentos é ato exclusivo do médico. Com efeito, somente o médico pode realizar avaliação clínica e prescrever medidas farmacológicas de correção dos níveis de glicemia, não competindo aos profissionais da educação nem mesmo atendimento emergencial ou fornecimento de medicamento sem a necessária prescrição médica.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria SME nº 1.692/05 normatiza a administração de medicação oral nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, autorizando a Direção a designar profissional para, mediante solicitação por escrito dos pais e prescrição médica, ministrar o remédio para crianças de 0 a 11 anos, matriculadas na unidade. Essa normatização não contempla procedimentos mais invasivos, como as injeções, não podendo, portanto, ser feita sua aplicação por qualquer um dos profissionais da instituição educacional.

EQUIPE DE EDUCAÇÃO
1 - AGO. 2017
SGP. 42

Para situações emergenciais, a Secretaria Municipal de Educação conta com o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas

14114 07/07/2017 11:24 - Protocolo Legislativo - 39:12

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=1840388

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Unidades Educacionais, instituído pela Portaria SME nº 5.767/11, voltado aos cuidados de emergência dispensados a qualquer pessoa que tenha sofrido um acidente ou mal súbito até que se proceda ao atendimento por equipe médica para tratamento adequado, valendo-se do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, quando for o caso.

Além da perspectiva da competência dos profissionais de saúde, a manutenção de insulina em estoque representaria gasto de recursos públicos que não podem ser suportados pelo orçamento da Educação. Com efeito, a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seu artigo 71, que não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de assistência farmacêutica. É de se ponderar, também, que nem todas as unidades educacionais possuem alunos ou servidores com diabetes, o que significaria realização de despesa sem justificativa.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação não normatiza, tampouco supervisiona as escolas privadas que oferecem Ensino Fundamental e Médio, não podendo impor a elas quaisquer obrigações.

Demonstrados, pois, os impeditivos legais que me compelem a vetar o projeto de lei aprovado, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/JD/jgc
VT 516/10

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo nº **01-516 de 2010**, 02 / 08 / 17 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2017

Educação, Cultura e Esportes,

Saúde, Prom. Soc., Trab., Idoso e Mulher

Finanças e Orçamento,

PRESIDENTE

À comissão competente:

02 / 08 / 17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumentoQrID=184028

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

Segue juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 65 a 69. Em 21/08/2019

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 65 do Proc.
Nº PL 516 de 20 10
João [illegible] Dias Chaves
RF [illegible]336 - SGP.12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Memo SGP.12 - nº 35/2017

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 420/99 – Autores: Ver. Goulart e Rodrigo Goulart DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL QUE ESPECIFICA (LOCALIZADO NA RUA TABA RE, DISTRITO DE SANTO AMARO), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 550/01 – Autor: Ver. Toninho Paiva "ISENTA DO PAGAMENTO DA TAXA DE REMOÇÃO DE ÁRVORES OS APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.**
PL 326/05 – Autor: Ver. Toninho Paiva DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DENTRO DOS CEUS (CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 390/10 – Autores: Ver. José Police Neto e Ver. Claudio Fonseca DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**
PL 516/2010 – Autor: Ver. Quito Formiga DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MANTEREM EM ESTOQUE UMA DOSE DE INSULINA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 569/2011 – Autor: Ver. Senival
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ONDE ESTABELECIMENTOS QUE DISPÕEM DE AMBIENTES SONORIZADOS, ANUNCIEM O NOME DE CIDADÃO QUE ESTEJA SENDO SOLICITADO PELA AUTORIDADE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 187/2012 – Autor: Ver. José Américo
DENOMINA RUA ILHA DO FRADE O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NO JARDIM DA PAZ, BAIRRO DE PERUS - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 221/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto
DISPÕE SOBRE ESTACIONAMENTO EM VAGAS RESERVADAS PARA IDOSO EM ÁREA REGULAMENTADA COMO "ZONA AZUL" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 325/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SANTA ADÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 151/2014 – Autor: Ver. Mário Covas Neto
Acrescenta o Art.25-A à Lei 13.278/2002 - Lei 13.278/02 Ementa: "Dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito Município de SP" ; Art 25: "Os licitantes que estejam em débito com a Fazenda Municipal poderão ser considerados habilitados desde que comprovem a suspensão da exigilidade do crédito.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 439/2014 – Autor: Ver. Jair Tatto; Ver. Zé Turin e Ver. Rdrigo Goulart
DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO SERVIÇO-MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 45/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 66 do Proc.
Nº PL 516/2010
João Cer... - SGP.12

FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE O FINAL DA RUA SILVEIRA SAMPAIO E A AV. HEBE CAMARGO, PRÓXIMO AO AMA PARAISÓPOLIS, "PARQUE LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 138/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto
INSERE O ARTIGO 28 A NA LEI 13.278/2002 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 501/2015 – Autor: Ver. Atílio Francisco; Ver. André Santos e Ver. Toninho Vespoli
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CONTADOR REGRESSIVO E SONORO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

PL 535/2013 – Autor: Ver. Jose Americo
DENOMINA RUA REINALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A ESTRADA SÃO PAULO - JUNDIAÍ, CEP 05230-000, E A RUA ILHA DO FRADE, NO BAIRRO RECANTO DOS HUMILDES PERUS - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 556/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma
DISCIPLINA A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO E PORNOGRÁFICO, DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 614/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto
INSTITUI O SERVIÇO ESPECIAL GRATUITO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 634/2015 – Autor: Ver Alessandro Guedes
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, O "PRÓ-AUXÍLIO", NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO AULO EM ESTADO DECRETADO CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 666/2015 – Autor: Ver. Toninho Vespoli
DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 185/2015 – Autor: Ver. Reis; Ver. José Police Neto
AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 430/2016 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo; Ver. Jair Tatto; Ver. Arselino Tatto; Ver. Antonio Donato
DISPÕE SOBRE A PREPARAÇÃO DE JOVENS PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA EM SAÚDE, ASSOCIADA A UMA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL PRODUTIVA DA PARCELA DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO PROGRAMA JOVEM SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.

PL 86/2017 – Autor: Ver. Rute Costa
DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL RECEBEREM O BOLETO DE PAGAMENTO DE IPTU CONFECCIONADO NOS SISTEMAS CONVENCIONAL E EM BRAILLE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VETO PARCIAL

PL 228/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes; Ver. Rodolfo Despachante e Ver. Toninho Vespoli.
DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPA", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 67 do Proc. Nº PL 516/2010
João Carlos Dias Chaves
RF 1[illegible] - SGP.12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 266/2015 – Autor: Ver. Reis e Ver. Alessandro Guedes OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO A RECEBEREM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.**
PL 303/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ALÍNEA "A" AO ARTIGO 13 § 1º, II DA LEI 13.766/04, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.661/07, PARA O FIM DE ESTENDER AOS FILHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM INICIADO TRATAMENTO ANTES DE COMPLETAREM 18 ANOS, O BENEFÍCIO DE USUFRUÍREM DO SERVIÇO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MESMO. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 277/2017 – Autor: Exec. João Agripino da Costa Doria Junior INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017 **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

Folha nº 68 do Proc. nº PL 516/10 - le 20 10
João Carlos Dias Chaves
RF 11[illegible] - SGP.12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 35/2017 – Vetos

15/08/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	**504**	Glauce RF 73359	15/08/17 15:12
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	**1018**	Graycla Brito RF: 9703485	15/08/17 15:20
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	**1015**	Carina Prates 28763	15/8/17 15:18
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**1121**	Larine Leite RF 230443	15/08/17 15:16
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	**1008**	Carolina [illegible] 694262	15/08/2017 15:17
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**616**	Ricardo Tobias Silva 23081	15/08/Rec 15:10
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	**1016**	230655 Ana Cristina Aragão Lima	15/08/17 15:18

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pId=184038.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 18:18:26.

À SGP - 22/09/17

João Carlos Dias Chaves
RF. 11336 - SGP-12

Matéria PL 516/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=184038.